

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 620/2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos a partir de 13/03/2022, o prazo fixado pela Portaria nº 348/2022, de 11/02/2022, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 23116.009666/2019-40.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 17 de março de 2022.

Renato Duro Dias
Reitor em exercício